



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA N. 49/2023 DO MÊS DE MARÇO DE 2023.

“DESIGNA RESPONSABILIDADE A SERVIDORA, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VERA MARIA ZANDAVALLI, Prefeita Municipal em exercício de Guatambu - SC, no uso das atribuições de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada, a servidora **Gicelma Regina de Oliveira Moreira**, portadora do CPF sob nº 091.XXX.XXX-04, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção Social, **responsável pela AGC – Agência de Correio Comunitária, localizado na Avenida Emilio Zandavalli, Fazenda Zandavalli Distrito do Município**, a partir de 27 de março de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Guatambu - SC, 27 de março de 2023

VERA MARIA ZANDAVALLI
Prefeita Municipal em exercício

Município de Guatambu – SC
Rua Manoel Rolim de Moura, nº 825 – CEP.89.817-000
www.guatambu.sc.gov.br – e-mail: peçoal@guatambu.sc.gov.br
(49) 3336.0102